



Conselho das Comunidades Portuguesas

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada *on-line* pelo aplicativo *SKYPE*, aos 19 de dezembro de 2020, com início às 14h10 de Lisboa, para tratar da seguinte ordem do dia: **1)** Aprovação da Ata da reunião de 21/11; **2)** Orçamentos e despesas do CCP no mandato; **3)** Reuniões *on-line* em 2021; **4)** Publicidade institucional do Estado nas Comunidades; **5)** Assuntos Gerais. Presentes os Conselheiros titulares Flávio Martins, Amadeu Batel, Daniel Loureiro, Pedro Rupio, Lúcia Fernandes, Maria de Lurdes Almeida, Ângelo Horto, Paulo Marques e Rita Santos; justificou ausência o Conselheiro Manuel Coelho. Como convidados e em representação das Comissões Temáticas e dos Conselhos Regionais os Conselheiros Paulo Martins, Vasco Abreu, António de Freitas, Maria Alzira Silva e Fernando Campos. A reunião iniciou-se com o Cons. Flávio Martins a agradecer a presença de todos e pôs em votação a ordem do dia, na qual foram incluídos dois temas trazidos pelos Conselheiros: a discussão de um pedido de orçamento mais pormenorizado e que supra deficiências de funcionamento (Amadeu Batel) e pensar-se se a emigração portuguesa teria se iniciado com o povoamento de Porto Santo (Pedro Rupio). Em votação a ordem do dia, com as duas contribuições, foi aprovada por unanimidade. No ponto **1)** Aprovação da Ata da reunião de 21/11, a mesma foi aprovada por unanimidade, com uma modificação que foi atendida. Em relação ao ponto **2)** Orçamentos e despesas do CCP no mandato, informou-se a planilha de orçamentos atribuídos (consideradas cativações) e despesas feitas pelo CCP durante este mandato, desde o ano de 2016 portanto, e que isso será publicitado no sítio www.conselhodascomunidades.pt e divulgado a todos os conselheiros e conselheiras também. Foi ainda discutido que o Orçamento de Estado para 2021 estava aprovado mas que não havíamos ainda sido informados do valor para o CCP e, apenas para relembrar, a proposta encaminhada em julho foi de 205.000 (duzentos e cinco mil) euros. O Cons. Amadeu Batel afirmou ser necessário



Conselho das Comunidades Portuguesas

discutir-se o valor proposto de forma a ser mais pormenorizado e que supra deficiências de funcionamento, haja vista que ele garante apenas a realização de atividades, quando muito, mas não o funcionamento autónomo do CCP. Após algumas intervenções ficou deliberado que isso será tratado então para o orçamento de 2022, porque o CCP encaminhara proposta atempada que foi circulada entre todos os conselheiros e porque o orçamento já estava aprovado para 2021; isto posto, aprovou-se discutir a metodologia interna para redação do futuro documento ao orçamento de 2022, e que isso será tema exclusivo da próxima reunião do CP/CCP, salvo algum tema grave que se imponha à ordem do dia. Passando-se ao ponto 3) Reuniões *on-line* em 2021, foi apreciada e aprovada, or unanimidade, a proposta encaminhada aquando da convocatória desta reunião, qual seja: reuniões mensais até junho, quando deverão cessar as funções do atual CCP e pela substituição do SKYPE, utilizado nos últimos meses, pelo aplicativo ZOOM que além de gratuito melhorou bastante suas funcionalidades sendo mais simples de operar que o SKYPE. As reuniões ocorrerão ordinariamente às 14h00 de Lisboa nos seguintes dias: 16/1, 20/2, 20/3, 17/4 e 19/6. A reunião de maio será a presencial em Lisboa, conforme determina a Lei 66-A. Passando-se ao ponto 4) Publicidade institucional do Estado nas Comunidades, o Cons. Daniel Loureiro, trouxe à reflexão do CP/CCP a necessidade de apresentar-se uma proposta visando mudança da Lei 95/2015 e com o seguinte preâmbulo: “Considerando importante o papel desenvolvido pelos órgãos de comunicação social junto das Comunidades Portuguesas; considerando que nos últimos anos, a comunicação social atravessa uma fase difícil no seu financiamento; e considerando que os órgãos de comunicação social das Comunidades Portuguesas são importantes no desenvolvimento da língua e cultura portuguesa no estrangeiro. Que o Governo de Portugal modifique a Lei nº 95/2015 com fins a integrar de forma obrigatória os órgãos de comunicação social portugueses e luso-descendentes nas Comunidades



Conselho das Comunidades Portuguesas

Portuguesas na sua publicidade institucional do Estado. Todos aprovaram a importância de se apresentar essa petição e ficou, então deliberado que os Conselheiros Daniel Loureiro e Flávio Martins, após alguma investigação na legislação portuguesa afeta à matéria, apresentarão proposta mais completa e pormenorizada para deliberação deste CP/CCP e encaminhamento aos órgãos de soberania responsáveis. Finalmente, no ponto 5) Assuntos Gerais, foi analisada a proposta do Cons. Pedro Rupio acerca da emigração portuguesa ter se iniciado ou não com o povoamento de Porto Santo, que completará 600 anos. Após alguns questionamentos se essa iniciativa seria uma forma de emigração ou algo incentivado pelo Estado à época com objetivos expansionistas, e se esse movimento já não teria se iniciado em Ceuta em 1415, ficou encaminhado não se tratar publicamente dessa efeméride, que será melhor analisada pelos investigadores da área. Foi ainda dado nota do impasse com a declaração do Instituto Diplomático (discutida na reunião passada) quanto à impossibilidade de colaboração com a digitalização dos documentos catalogados pelo GT “Memória do CCP”, ficando definido que o GT encaminhará pedido ao Presidente do CP/CCP que o encaminhará e diligenciará junto ao GSECP para que apoie com uma ou duas pessoas designadas a colaborar para essa necessária e urgente digitalização. Foi ainda tratada a segunda conversa geral *on-line* com os Conselheiros e Conselheiras do CCP, ocorrida no passado dia 12 e que também teve um balanço positivo, com duração de três horas. Foram encaminhados dois textos para apreciação e que serão publicitados até o final deste ano: um que trata do funcionamento dos Postos Consulares e outro a tratar dos Apoios Sociais e ao Associativismo nas Comunidades. Também foi notificado que uma próxima ação dessas ocorrerá somente no início de junho próximo. Foram, ainda, apresentadas mensagens de bom Natal e de final de Ano por todos/as presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16h15 (hora de Lisboa), mandando-se lavrar esta Ata, cópia fiel dos trabalhos realizados e que, após lida



Conselho das Comunidades Portuguesas

e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário, na forma do Regulamento deste Conselho Permanente do CCP.